

58.811

MATRÍCULA Nº

M.12.662 / Apto. 15 / Bloco "04"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

MATRÍCULA Nº 58.811

04 de setembro de 2014
Ficha 01
Oficial Registrador

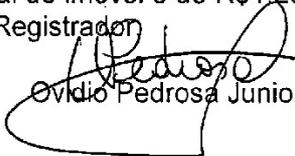
APARTAMENTO Nº 15 – tipo “1” – localizado no primeiro pavimento do Bloco “04”, do “Condomínio Morumbi”, em construção, situado nesta cidade, no bairro Água Preta, com frente para a Rua Leticia Bononcini Santos, composto de sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e a respectiva vaga de estacionamento nº 306 (descoberta); com área privativa principal de 44,700m²; área privativa acessória (descoberta) de 10,350m²; área comum (coberta) de 7,473m²; e área total (coberta) da unidade de 52,173m², correspondendo à fração ideal de 0,2770% no terreno. Cadastro NE-12-04-01-001-00 (em área maior).

TÍTULOS ANTERIORES:- Registros nºs 02 (título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 16 de outubro de 1985) e 05 (incorporação), ambos da Matrícula nº 12.662, desta Serventia, datados de 12 de novembro de 1985 e 30 de março de 2012, respectivamente.

PROPRIETÁRIA:- MÚLTIPLA IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.595.602/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Angélica nº 1.260, conjunto 11, Higienópolis.

R.1 M. 58.011 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 152.258 – 28/08/2014)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade em 11 de agosto de 2014, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), a proprietária, **Múltipla Imóveis Ltda.,** devidamente qualificada e representada, **TRANSMITIU a fração ideal correspondente a 0,2770% do terreno, vinculada ao apartamento objeto dessa ficha complementar, a título de VENDA e COMPRA, a LUCAS ROGERIO DE PAULA,** brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador do RG nº 33.198.962-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.917.438-75, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Pinheiro nº 760, Jardim Cristina, pelo valor de R\$7.649,74 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Valor venal do imóvel é de R\$1.237,94. Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2014. O Oficial Registrador


Ovídio Pedrosa Junior

R.2 M. 58.011 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 01, o proprietário, **Lucas Rogério de Paula,** devidamente qualificado, **DEU a fração ideal do terreno, vinculada ao apartamento objeto dessa ficha complementar, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** com sede social em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, **para garantia de um empréstimo no valor de R\$103.498,85 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos),** pagável através de 360 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j) e prêmio de seguros, com taxa anual de juros nominal de 5,5000%, e efetiva de 5,6409%, calculados na forma constante do título, obedecendo-se ao sistema de amortização SAC – NOVO, vencendo-se o primeiro encargo no mesmo dia do mês subsequente à data da assinatura do contrato, no valor total de R\$778,15, ficando

continua no verso

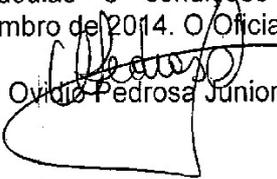
MATRÍCULA Nº 58.811

04 de setembro de 2014

Oficial Registrador

Ficha
01vº

estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O valor total da aquisição do terreno e da unidade habitacional é de R\$115.000,00, sendo R\$7.649,74 para a aquisição do terreno, e R\$107.350,26 destinados para a construção da referida unidade, no prazo de 13 (treze) meses, edificação essa sob a responsabilidade da Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.182.007/0001-05. Consta que o valor da operação informado no campo "B", item "5" é de R\$108.058,85. Verifica-se, ainda, que R\$6.941,15 são provenientes de recursos conta vinculada do FGTS, e R\$4.560,00 são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$115.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2014. O Oficial Registrador,


Ovídio Pedrosa Junior

R.3 M.58.811 :- ATRIBUIÇÃO

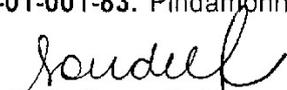
(protocolo nº 155.060 – 16/01/2015, reingresso em 03/02/2015)

Pelo instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio firmado nesta cidade em 26 de dezembro de 2014, com as firmas reconhecidas, procede-se a presente para constar que, em razão da averbação do prédio nº 1.739 – "Condomínio Morumbi" – e do registro da instituição parcial do respectivo condomínio, esta ficha complementar passa a constituir a matrícula imobiliária nº **58.811**, sendo o apartamento **ATRIBUÍDO a LUCAS ROGERIO DE PAULA**, já qualificado no registro nº 01. Valor de custo do imóvel é de R\$61.253,87. Valor venal do imóvel é de R\$28.246,80. Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2015. A Escrevente Substituta,


Elisabeth de Souza Delfino

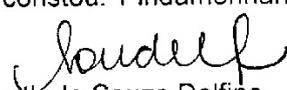
Av.4 M.58.811 :- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Nos termos do instrumento particular referido no registro nº 03, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob a sigla **NE-12-04-01-001-83**. Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2015. A Escrevente Substituta,


Elisabeth de Souza Delfino

Av.5 M.58.011 :- CORREÇÃO

Procede-se a presente para consignar que o número correto da matrícula referido no registro nº 03, na averbação nº 04 e no cabeçalho desta ficha e do anverso é **58.011**, e não como constou. Pindamonhangaba, 18 de fevereiro de 2015. A Escrevente Substituta,


Elisabeth de Souza Delfino

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12.016-2

MATRÍCULA Nº 58.011

MATRÍCULA Nº

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 58.011

01 de setembro de 2021

Ficha 02

Oficial Registrador

Av.6 M.58.011 :- PENHORA
(protocolo nº 201.297 - 26/08/2021)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 25 de agosto de 2021 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída da Ação de Execução Civil - Processo nº 10003867520198260445, **requerida pelo Condomínio Morumbi**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.922.990/0001-95, **em face do devedor fiduciante Lucas Rogerio de Paula**, por força do registro nº 03, **verifica-se que os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 6.408,97, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2021. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior